INFORMATIVO

EXTINTOR IT-21/2019	AGUA PRESSURIZADA - 2A PÓ QUIMICO SECO BC - 20 BC CO2 4KG BC - 20 BC
SAÍDA DE EMERGENCIA	CONFORME A IT Nº 11/2019 - D.E. 63.911/2018
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA DE Nº20/2019

DETALHES DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE EXTINTORES

01 PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1:100

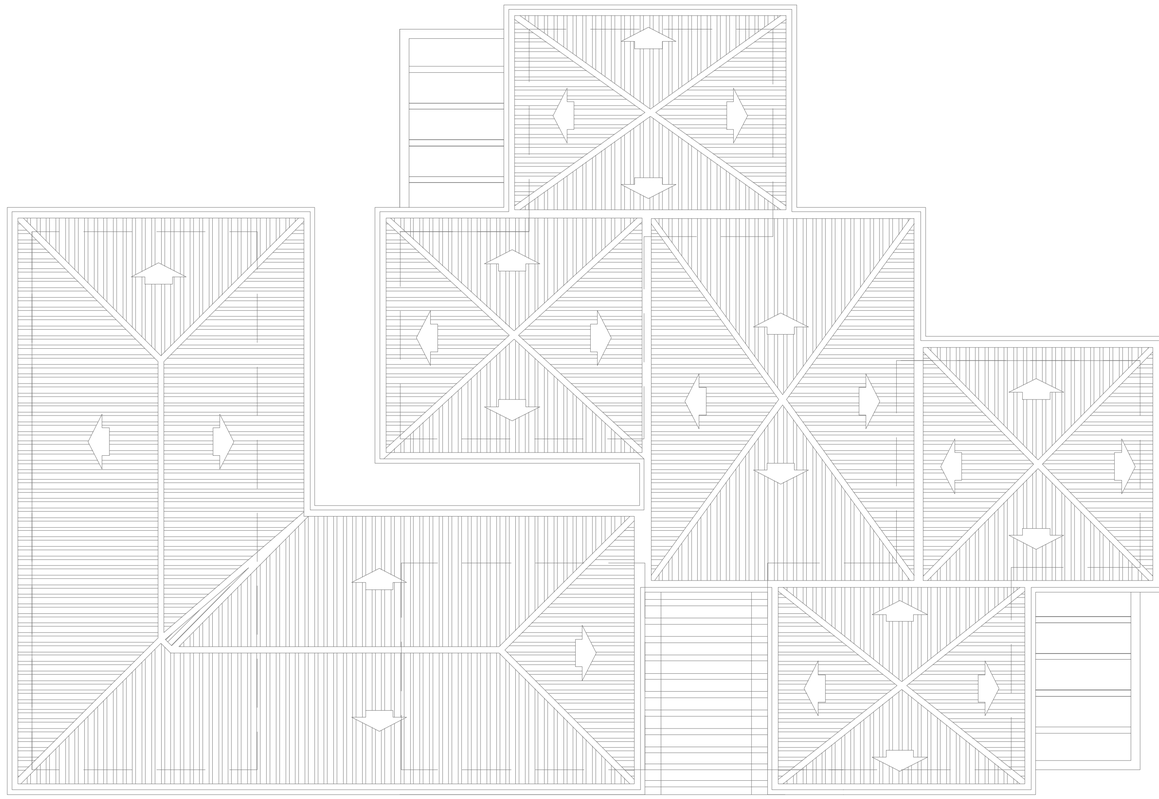

02 COBERTURA
ESCALA 1:100

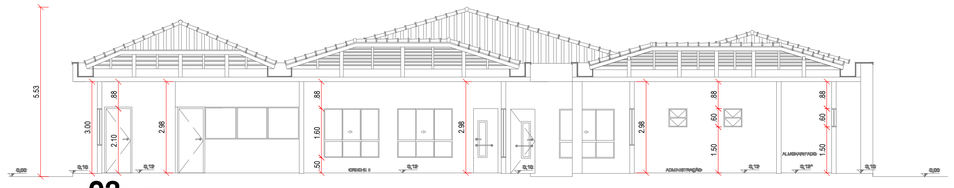

03 CORTE AA
ESCALA 1:100

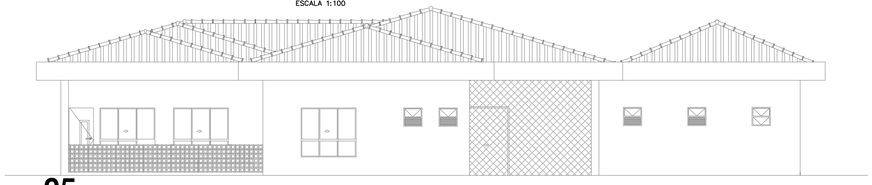

05 FACHADA
ESCALA 1:100

LEGENDA DE INCENDIO

	- EXTINTOR DE ÁGUA PRESSÃO - I0 L
	- EXTINTOR DE PQS - 4 Kg
	- SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	- DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
0.00	- DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDO
	- CENTRAL GLP.
	- BARRA ANTIPANICO.

CARGA DE INCÊNDIO IT 14/2019

OCUPAÇÃO / USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M2
E	PRÉ -ESCOLA	E-5	300 MJ/m²
F	REFEITÓRIO	F-8	300 MJ/m²

CÁLCULO DAS SAÍDAS, ESCADAS E DESCARGAS CEMEB PROFª ENEIDE APARECIDA BELI PEDRA PEREIRA

$N = \frac{P}{C}$

N = unidades de passagem (0,55m cada)
P = População (Tabela 1 IT–11 Corpo de Bombeiros)

P = 52 pessoas

C = capacidade da unidade de passagem tabela 1 do IT–11/19 do Corpo de Bombeiros
C = 22 para escadas e rampas
C = 30 para acessos e descargas
C = 30 para portas

População Total

$N = \frac{P}{C} = \frac{52}{30} = 1,73 = 2$ UP

2 x 0,55 = 1,10m

ACESSOS E DESCARGAS: 1,20 m – Existente

O portão existente é de correr e possui uma largura igual a 1,20 metros (2UP) de acordo com o calculo realizado a saida deverá ter uma largura mínima de 1,10 metros (2UP). Portanto 2UP=2UP atendendo assim a demanda.

ATENDE A IT–11/19

TABELA 1 - ANEXO A - IT-11/19

Lotação de Pessoas - SAIDA "A".

Ambiente	Área (m²)	População por m²	População
SECRETARIA	30,98	7,00	04
SALA 01	33,86	1,50	23
SALA 03	27,64	1,50	18
REPOUSO	10,80	1,50	07
TOTAL			52

TABELA 1 - ANEXO A - IT-11/19

Lotação de Pessoas - SAIDA "B".

Ambiente	Área (m²)	População por m²	População
SALA 02	27,64	1,50	18
ADMINISTRAÇÃO	16,04	7,00	02
ALMOXARIFADO	5,69	–	RESTRITO
TOTAL			20

CÁLCULO DAS SAÍDAS, ESCADAS E DESCARGAS CEMEB PROFª ENEIDE APARECIDA BELI PEDRA PEREIRA

$N = \frac{P}{C}$

N = unidades de passagem (0,55m cada)
P = População (Tabela 1 IT–11 Corpo de Bombeiros)

P = 20 pessoas

C = capacidade da unidade de passagem tabela 1 do IT–11/19 do Corpo de Bombeiros
C = 22 para escadas e rampas
C = 30 para acessos e descargas
C = 30 para portas

População Total

$N = \frac{P}{C} = \frac{20}{30} = 0,67 = 1$ UP

1 x 0,55 = 0,55m

ACESSOS E DESCARGAS: 2,00 m – Existente

O portão existente possui largura igual a 2,00 metros (3UP), de acordo com o calculo realizado a saida deverá ter uma largura mínima de 0,55 metros (1UP). Portanto 1UP<3UP atendendo assim a demanda.

ATENDE A IT–11/19

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - IT 20/2019

MODELO PLACA M–2

DETALHES DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

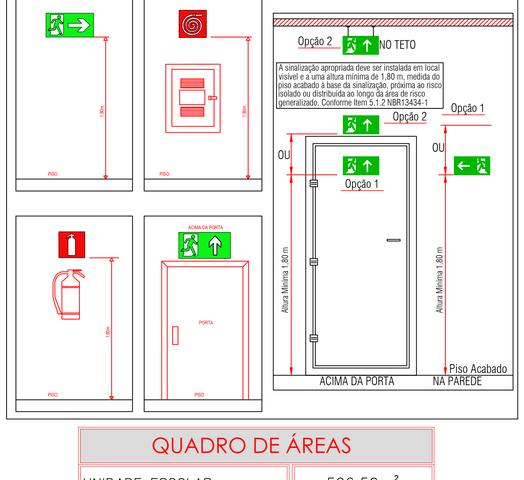

IMPLANTAÇÃO - SEM ESCALA

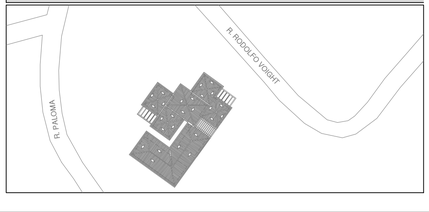

QUADRO DE ÁREAS

UNIDADE ESCOLAR	596,59m²

CLASSIFICAÇÃO - Decreto Estadual nº 63.911/2018

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
E	PRÉ ESCOLA	E-5	ESCOLA	CRECHE
F	LOCAL DE REUNIÃO EM PUBLICO	F-8	REFEITÓRIO	REFEITÓRIO

NOTAS IMPORTANTES

- O EXECUTANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR TODA E QUALQUER SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA, EXTINTORES E DEMAIS DEMARCAÇÕES DE ACORDO A IT 20/19 DO CB.
- TODOS OS EXTINTORES DE PAREDE DEVERÃO SER INSTALADOS A 1,60 METROS DO PISO ATÉ A SUA PARTE SUPERIOR E OS EXTINTORES DE PISO DEVERÃO TER SUPORTE NO MINIMO A 0,10 METROS DO PISO;
- NAS ROTAS DE FUGA NÃO SE ADMITE PORTAS DE ENRROLAR OU DE CORRER, EXCETO QUANDO ESTA FOR UTILIZADA SOMENTE COMO PORTA DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÃO, DEVENDO PERMANECER ABERTA DURANTE TODO O TRANSCORRER DO HORARIO DE FUNCIONAMENTO, DESDE QUE HAJA COMPROMISSO DO RESPONSAVEL PELO USO, ATRAVES DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAIDAS DE EMERGÊNCIA.
- NÃO SÃO ACEITAS, EM SAIDAS DE EMERGENCIA, CORRIMÃO CONSTITUIDO POR ELEMENTOS COM ARESTAS VIVAS, TABUAS LARGAS E OUTROS;
- OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS / EXECUTAR DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS QUE TRATAM DO ASSUNTO NBR-17240, NBR-10898 E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- A CONTRATADA DEVERA, NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, SOLICITAR VISTORIA DE APROVAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DAS ISTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO., APRESENTANDO LAUDO DE APROVAÇÃO AO IRF/CTA.

REVISÕES DA PRANCHA

X	XXXXX	XXXXX	XX/XX/XX
Nº	Comentário	Autor	Data

PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO

R. Carlos Gomes,187, 3º andar, S30
CEP: 17501-000 | Marília – SP
Fone: (14) 3402 3700
INSCRIÇÃO MUN. CON: 71139
CREA: 2114310–SP

DI PISA ENGENHARIA E ARQUITETURA

OCUPAÇÃO: E-5 CEMEB PROFª ENEIDE APARECIDA BELI PEDRA PEREIRA
ENDEREÇO: RUA RODOLPHO VOIGHT, Nº:390 - JD. RAINHA / ITAPEVI-SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Eng.ª Civil AMANDA AMORIM NASCIMENTO
CREA: 507061469-9

RESPONSÁVEL PELO USO:
CEMEB PROFª ENEIDE APARECIDA BELI PEDRA PEREIRA

PRANCHA: PAVIMENTO TÉRREO; COBERTURA; CORTE AA;CORTE BB; FACHADA; LEGENDA E DETALHES

AREA CONSTRUIDA: 596,59M² | ART: 28027230210379976 | ESCALA: INDICADA | CONJUNTO: INC

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI | FOLHA: 01/01

DESENHO: LEANDRO MIRANDA | DATA: 14/02/2020

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL. LEI 5.988 DE 14/12/73 DO CÓDIGO CIVIL E RESOLUÇÃO CONFEA 205/7
NENHUMA PARTE DESSE PROJETO PODERÁ SER REPETIDA, REPRODUZIDA, EXECUTADA OU TRANSMITIDA, SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA POR ESCRITO JUNTO DOS AUTORES DO PROJETO E EMISSÃO DE NOVAS ARTs.